



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS REGISTRO**

**PORTARIA Nº 33/2023 - DRG/RGT/IFSP DE 9 DE MARÇO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados para, nos termos do artigo 20 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011, exercer a função de Professor(a) Orientador(a) de Estágio – do curso de Licenciatura em Pedagogia:

Evandro Tortora

Heloisa Santos Molina Lopes

Rene Will Gonçalves Bernardes

Ricardo Sorgon Pires

Rodolfo Soares Moimaz

Art. 2º - As competências do professor(a) orientador(a) de Estágio estão dispostas no artigo 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

Art. 3º- Os docentes podem dispor de 1 hora semanal por cada estudante sob sua orientação, limitado a 21 horas semanais, conforme Anexo I da Portaria Nº 2345/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

Art. 4º - Esta portaria tem validade até 07 março de 2025.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI**  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 09/03/2023 09:58:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510107

Código de Autenticação: 01c958126a

